



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 078/2019

Pelo presente, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA** e a **UNIÃO SEGURADORA S.A. – VIDA E PREVIDÊNCIA**, já qualificadas no Contrato n° 078/2019, assinado em 24 de julho de 2019, tendo como objeto a “**CONTRATAÇÃO DE SEGURO CONTRA ACIDENTE PESSOAL PARA ALUNOS MATRICULADOS NA UFSM**”, cuja descrição consta na cláusula primeira do contrato citado, vêm por meio de seus representantes legais, ao final assinados, aditá-lo, fundamentado na Lei n° 8.666/93 e Legislação Posterior, e com base no contido no processo n° **23081.029977/2019-70**, da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O período de vigência, previsto na Cláusula Quinta, do Contrato n° 078/2019 fica prorrogado por mais 12(doze) meses, a partir de 01 de agosto de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes ratificam as demais disposições do contrato original, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente termo aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo firmadas, maiores e capazes.

Santa Maria, 25 de junho de 2020.

CONTRATANTE

NOME
CARGO:

CONTRATADA

NOME
CARGO:

TESTEMUNHAS

NOME

NOME

Alessandra Daniela Bavaresco
Téc. Fona. Alessandra Daniela Bavaresco
Diretora do DEMAPA/UFSM
Portaria n° 66.748/2013
Mat. SIAPE 1089281